



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 195**  
**17 DE OUTUBRO DE 2017**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM EDIMAR	CG/CIPAS
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM WANZELLER	CG/CITEL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM JOYCE	CG/CCC
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM ASSUNÇÃO	CG/EMG
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALESSANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAMILLA	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**● EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**  
**HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO Nº**  
**001/CFP/PM/2016**

**EDITAL Nº 032/DP-4/2017 – CFP/PMPA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA, representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM, torna pública a homologação da habilitação dos candidatos aprovados e não classificados, convocados por meio do Edital nº 028/DP-4/2017 – CFP/PMPA, de 11 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 33.478, de 13 de outubro de 2017, conforme Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016, dentro do limite de vagas que não foram preenchidas durante a habilitação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 026/DP-4/2017 e 027/DP-4/2017, publicados no DOE nº 33.473, de 05 de outubro de 2017 e por termos de desistências, firmados nesta Diretoria de Pessoal da PMPA, de acordo com publicação contida na Portaria nº 008/DP-4/2017 – CFP/PMPA, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33.474.

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME**

**POLO BELÉM**

134588, JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE OLIVEIRA;  
131048, DEYVISON MORAES DA CUNHA;

**POLO TUCURUÍ**

111353, RAUL DA CUNHA BITTENCOURT NETO;

**POLO ALTAMIRA**

120813, PABLO HENRIQUE VALADARES DA SILVA;  
131665, WALBER CONTENTE SANCHES;  
095039, VENICIUS MARQUES DOS SANTOS;  
065448, BRUNO GALÚCIO DE SOUZA.

2- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.  
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 33.480, de 17/10/2017).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 013/2017 – DP4/PMPA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

*Incorpora e Matrícula candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 032/DP-4/2017 – CFP/ PMPA, de 16 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INCORPORAR** no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2017, a ser realizado no, CFAP (BELÉM); 13º BPM (TUCURUÍ) e 16º BPM (ALTAMIRA), os candidatos abaixo relacionados:

**POLO BELÉM**

JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE OLIVEIRA;  
DEYVISON MORAES DA CUNHA;

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

### **POLO TUCURUÍ**

RAUL DA CUNHA BITTENCOURT NETO;

### **POLO ALTAMIRA**

PABLO HENRIQUE VALADARES DA SILVA;

WALBER CONTENTE SANCHES;

VENICIUS MARQUES DOS SANTOS;

BRUNO GALÚCIO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.480, de 17/10/2017).

## **● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

### **PORTARIA Nº 045/2017 – DEI**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 32, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e considerando a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças PM/2017, pelo CONSUP, através da Resolução nº 244/2017, de 03 de agosto de 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER A INSTALAÇÃO** do Curso de Formação de Praças – CFP PM/2017, que ocorrerá no CFAP (Polo Belém) e nos Polos de Formação de Praças nos CPR's I ao XII, conforme a classificação dos candidatos no provimento originário e distribuição do efetivo de alunos incorporados e matriculados providenciada pela Diretoria de Pessoal da PMPA, conforme Portaria nº 008/2017-DP4/PMPA, de 05 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33.474, de 06 de outubro de 2017.

Art. 2º **DESIGNAR** o TEN CEL QOPM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO (Polo Belém - CFAP), MAJ QOPM RG 26919 TARCÍSIO MORAIS DA COSTA (Polo Santarém), MAJ QOPM RG 27309 EXPEDITO DE BRITO JÚNIOR (Polo Barcarena), MAJ QOPM RG 26313 ALEX DA COSTA PEREIRA (Polo Breves), MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO (Polo Soure), MAJ QOPM RG 27042 GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR (Polo Marabá), MAJ QOPM RG 30363 WANER DAS CHAGAS LIMA (Polo Paragominas), MAJ QOPM RG 21101 SÉRGIO PASTANA RIBEIRO (Polo Parauapebas), MAJ PM RG 30344 ANDERSON MANGAS DA SILVA (Polo Tucuruí), MAJ PM RG 29195 IBSEN LOUREIRO DE LIMA (Polo Altamira), CAP QOPM RG 35463 LUÍS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA (Polo Capanema), CAP QOPM RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS (Polo Bragança), CAP QOPM RG 35461 ÉDER SANTOS ARAÚJO (Polo Itaituba), 1º

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

TEN QOPM RG 34777 JANDERSON LIMA DOS SANTOS (Polo Castanhal) e o 1º TEN PM RG 37964 HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA (Polo Santa Isabel), para exercerem as funções de Coordenadores do curso, conforme descrito na Portaria nº 041/2017 – DEI, publicada no Boletim Geral nº 189/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de outubro de 2017.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Of. nº 2249/2017 – DEI/Formação).

### **PORTARIA Nº 046/2017 – DEI**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 32, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e considerando a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais PM/2017, pelo CONSUP, através da Resolução nº 246/2017, de 03 de agosto de 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER A INSTALAÇÃO** do Curso de Formação de Oficiais – CFO PM/2017, que ocorrerá na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, localizada no município de Marituba/PA, sito a Rodovia BR 316, Km 13, bairro União, conforme a homologação da habilitação dos candidatos aprovados em concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará. Incorporados e matriculados pela Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio da Portaria nº 007/2017-DP4/PMPA, de 05 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33.474, de 06 de outubro de 2017.

Art. 2º **DESIGNAR** o TEN CEL PM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, CMT DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL FONTOURA”, para exercer a função de Coordenador do Curso de Formação de Oficiais – CFO PM/2017, conforme Artigo 3º da Instrução Normativa nº 001/2017–GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 190, de 06 de outubro de 2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de outubro de 2017.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Of. nº 2249/2017 – DEI/Formação).

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### **● APRESENTAÇÃO DE OFICIAL**

O CEL QOPM PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou que a MAJ QOPM RG 24949 MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL SOUZA, apresentou-se na DP, no dia 10 de outubro de 2017, em razão de ter sido transferida do FAS/PM para a Diretoria de Pessoal, constante no BG nº 186, de 02 de outubro de 2017 (Nota nº 006/2017 - DP/5) (Mem. Nº 295/2017 – GAB. DP/5).

### **● INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 18364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA, respondendo pelo Expediente Administrativo do CPR VIII (Altamira), no uso de suas atribuições, concedeu ao CAP QOPM RG 20991 EDINEI GOMES DOS SANTOS, Comandante da 13ª CIPM (Uruará), 07 (sete) dias de dispensa de serviço e expediente, como recompensa, no período de 05 a 11 OUT 2017, passando a responder pelo expediente administrativo da 13ª CIPM, o 2º TEN QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, com base no Art. 75, inciso I, §1º e §2º do Código de Ética Policial Militar (Parte S/Nº/2017) (Nota nº 226/2017 - DP/1) (Of. Nº 772/2017 – DP/1).

### **● INCLUSÃO DE DEPENDENTE:**

O CEL QOPM PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou a inclusão como dependente do 2º TEN QOPM RG 30646 WAGNER MARQUES DE QUEIROZ NETO, do 7º BPM (Redenção), a Srª JOSILLENNE COLARES DE SOUZA (companheira), nascida em 18 de setembro de 1984, conforme cópia da Declaração de Convivência, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 139/2017 - DP/1) (Of. nº 420/2017 - DP/1).

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

### **● SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

### **● SEM REGISTRO**

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

### **● SEM REGISTRO**

**E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

● **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

● **GABIENTE DO GOVERNADOR  
DECRETO**

*Nomeia ao posto de 2º Tenente PM, nos respectivos quadros, na condição de Oficiais-Alunos, os aprovados no Concurso Público para Admissão no Curso de Adaptação de Oficiais da PMPA.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 19, inciso II, c/c os arts. 2º, inciso VII, 28, inciso I, e 36-A, todos da Lei Estadual nº 6.626/2004;

Considerando os termos do Ofício nº 536/2017-DP4, de 5 de outubro de 2017, do Comando-Geral da Polícia Militar;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 003/PMPA/2016, referente ao Concurso Público para Admissão no Curso de Adaptação de Oficiais da PMPA, publicada no DOE nº 33.411, de 7 de julho de 2017;

Considerando o Despacho Analítico nº 672/2017 da Procuradoria Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º **FICAM NOMEADOS** os profissionais abaixo nominados, **no posto de 2º Tenente PM**, nos respectivos quadros, na condição de Oficiais-Alunos do Curso de Adaptação de Oficiais, para fins de matrícula, para quando, ao final deste, se aprovados, serem efetivados no referido posto:

**I - QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR – QOSPM:**

**2º TEN QOSPM - CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL / BELÉM**

DOUGLAS MAGNO GUIMARÃES

FERNANDA KAROLINA RÉGO DA SILVEIRA

**2º TEN QOSPM - CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA / BELÉM**

MÁRCIO CARVALHO CAVALCANTE

**2º TEN QOSPM – FARMACÊUTICO / BELÉM**

CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO

**2º TEN QOSPM – FISIOTERAPEUTA / BELÉM**

RAFAELA COMARU GOUVEIA

**2º TEN QOSPM - MÉDICO CARDIOLOGISTA / BELÉM**

MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES

**2º TEN QOSPM - MÉDICO CLÍNICO GERAL / BELÉM**

JOANA PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA (SUB JUDICE)  
ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO  
KAIZY FERREIRA CARVALHO JULIANA  
THAÍS COLARES MONTEIRO LIMA  
RONALDO RABELO RODRIGUES  
RÔMULO JOSÉ DE LIMA VERAS

**2º TEN QOSPM - MÉDICO GERIATRA / BELÉM**

LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS

**2º TEN QOSPM - MÉDICO GINECOLOGISTA / BELÉM**

CAROLINA PASSOS PEREIRA

**2º TEN QOSPM - MÉDICO OFTALMOLOGISTA / BELÉM**

LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA

**2º TEN QOSPM - MÉDICO PEDIATRA / BELÉM**

BRUNA KUROKI GONÇALVES

**2º TEN QOSPM - MÉDICO PSIQUIATRA/BELÉM**

RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA

**2º TEN QOSPM - MÉDICO TRAUMATOLOGISTA / BELÉM**

WILTON NERI PEREIRA JÚNIOR

**2º TEN QOSPM - MÉDICO VETERINÁRIO / BELÉM**

BREENDA BAKER TAVARES  
MARINA DE BRITO COUTINHO

**II – QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR – QCOPM**

**2º TEN QCOPM - ASSISTENTE SOCIAL/ESTADO DO PARÁ**

LEDA MARQUES BORGES  
CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA  
RAIANY MARQUES FREITAS

**2º TEN QCOPM - PSICÓLOGO/ESTADO DO PARÁ**

NATHÁLIA FERREIRA DE ALMEIDA  
LEONARDO DA SILVA COSTA  
CRISTIANE VANDRESSEN SCHUEROFF (SUB JUDICE)  
KAROLLYNE PINHEIRO VASCONCELOS

**2º TEN QCOPM - TERAPEUTA OCUPACIONAL/ESTADO DO PARÁ**

FERNANDO DA CUNHA DANTAS

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.  
SIMÃO JATENE  
Governador do Estado  
(Transc. Diário Oficial nº 33.480, de 17/10/2017).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 16223 **ARTHUR RODRIGUES DE MORAES**, da função de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.  
SIMÃO JATENE  
Governador do Estado  
(Transc. Diário Oficial nº 33.480, de 17/10/2017).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o CEL RG QOPM RG 13866 **ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 2 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.  
SIMÃO JATENE  
Governador do Estado  
(Transc. Diário Oficial nº 33.480, de 17/10/2017).

### **ERRATA**

No Decreto Estadual de 21 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.464, de 22 de setembro de 2017, de que trata o Processo nº 2017/427614:

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

### **Onde se lê:**

“Art. 1º ... MAJ QOPM **AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA e GEICIANE MORAES DA SILVA ..**”

### **Leia-se:**

“Art. 1º ... MAJ QOPM **AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR e GLEICIANE MORAIS DA SILVA ...**” (Transc. Diário Oficial nº 33.480, de 17/10/2017).

### **● ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 082/2017 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no §1 do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças (CPP), da Ata de Reunião da CPP nº 013, realizada em 06 de outubro de 2017 publicada no Boletim Geral nº 192 – 11 OUT 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de Subtenente PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente) pelo critério de merecimento em ressarcimento de preterição, o Militar Estadual:

**ANTÔNIO GLEIDSON ISIDORO DA SILVA – 1º SGT PM RG 23593;**

Art. 2º **PROMOVER** à graduação de Cabo PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente) pelo critério de antiguidade em ressarcimento de preterição, os Militares Estaduais:

**JOSÉ MARIA FERNANDES LIMA – SD PM RG 38578;**

**DIEGO DO NASCIMENTO RAFAEL – SD PM RG 38457;**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a contar de 25 de setembro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de outubro de 2017.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM**

**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

#### **PORTARIA Nº 083/2017 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no §1 do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças (CPP), da Ata de Reunião da CPP nº 013, realizada em 06 de outubro de 2017 publicada no Boletim Geral nº 192, de 11 OUT 2017.

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de 1º Sargento PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente) pelo critério de antiguidade em ressarcimento de preterição, o Militar Estadual:

**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS – 2º SGT PM RG 24002;**

Art. 2º **PROMOVER** à graduação atual pelo critério de antiguidade em ressarcimento de preterição, o Militar Estadual:

**RONALDO RAIMUNDO MACEDO NERI JÚNIOR – CB PM RG 36708;**

Art. 3º **PROMOVER** à graduação de Cabo PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças – QPMP-0 (Combatente) pelo critério de antiguidade em ressarcimento de preterição, o Militar Estadual:

**MACKSON DA SILVA MELO – SD PM RG 37930;**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a contar de 25 de setembro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 084/2017 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no §1 do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças (CPP), da Ata de Reunião da CPP nº 013, realizada em 06 de outubro de 2017 publicada no Boletim Geral nº 192, de 11 OUT 2017.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de 3º Sargento PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente) pelo critério de antiguidade em ressarcimento de preterição, o Militar Estadual:

**ANDRÉ LUÍS RODRIGUES DA COSTA – CB PM RG 23988;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a contar de 21 de abril de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

### **PORTARIA Nº 085/2017 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no §1 do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças (CPP), da Ata de Reunião da CPP nº 013, realizada em 06 de outubro de 2017 publicada no Boletim Geral nº 192, de 11 OUT 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** à graduação atual na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente) pelo critério de antiguidade em ressarcimento de preterição, **a contar de 25 de setembro de 2004**, o militar estadual **ELIUSON DE SOUZA MODESTO – CB PM RG 38819**;

Art. 2º **PROMOVER** à graduação de 3º Sargento PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente) pelo critério de antiguidade em ressarcimento de preterição, **a contar de 25 de setembro de 2015**, o militar estadual **ELIUSON DE SOUZA MODESTO – CB PM RG 38819**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 086/2017 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no §1 do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças – CPP, da Ata de Reunião da CPP nº 013, realizada em 06 de outubro de 2017 publicada no Boletim Geral nº 192, de 11 OUT 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de 2º Sargento PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente) pelo critério de antiguidade em ressarcimento de preterição, **a contar de 21 de abril de 2010**, o militar estadual **JOCITEIDE SOUZA DA COSTA – 3º SGT PM RG 22934**;

Art. 2º **PROMOVER** à graduação de 1º Sargento PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente) pelo critério de antiguidade em ressarcimento de preterição, **a contar de 25 de setembro de 2014**, o militar estadual **JOCITEIDE SOUZA DA COSTA – 2º SGT PM RG 22934**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de outubro de 2017.  
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 087/2017 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no §1 do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e as deliberações da Comissão de Promoção de Praças – CPP, da Ata de Reunião da CPP nº 013, realizada em 06 de outubro de 2017 publicada no Boletim Geral nº 192 – 11 OUT 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de Cabo PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente) pelo critério de antiguidade em ressarcimento de preterição, o Militar Estadual:

**CLEBER MORAES PARÁ – SD PM RG 36367;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a contar de 21 de abril de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de outubro de 2017.  
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1247/2017 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 0958/2017-DAL/1,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o artigo 2º da Portaria 481/2017 – DP/1, publicada no BG nº 087, de 09 de maio de 2017, que trata da transferência do CAP QOPM RG 20991 **EDINEI GOMES DOS SANTOS**.

#### **ONDE SE LÊ:**

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 20991 **EDINEI GOMES DOS SANTOS**, do 16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira) para a 13ª Companhia Independente de Polícia Militar (Uruará).

#### **LEIA-SE:**

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 20991 **EDINEI GOMES DOS SANTOS**, por necessidade de serviço, do 16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira) para a 13ª Companhia Independente de Polícia Militar (Uruará).

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 772/2017 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1265/2017 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 18360 MARCOS **VALÉRIO** VALENTE DOS SANTOS, por necessidade de serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Especializado (Belém) para a Capelania da Polícia Militar (Icoaraci).

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 18360 MARCOS **VALÉRIO** VALENTE DOS SANTOS, para exercer a função de Chefe da Capelania da Polícia Militar (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 772/2017 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1266/2017 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 11952 **AUGUSTO** ALMENDRA PANTOJA, da função de Chefe da Capelania da Polícia Militar (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 11952 **AUGUSTO** ALMENDRA PANTOJA, por necessidade de serviço, da Capelania da Polícia Militar (Icoaraci) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de outubro de 2017.  
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Of. nº 772/2017 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1281/2017 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** o TEN CEL QOPM RG 11952 **AUGUSTO** ALMENDRA PANTOJA, à disposição da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de outubro de 2017.  
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Of. nº 772/2017 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1284/2017 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA **DIAS**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) para o Departamento Geral de Administração (Icoaraci).

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA **DIAS**, para exercer a função de Chefe da Seção de Planejamento do Departamento Geral de Administração (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de outubro de 2017.  
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Of. nº 772/2017 – DP/1).

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

### **PORTARIA Nº 1287/2017 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 970/2017 - CPR VIII,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO **MARQUES**, por interesse próprio, da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar (Uruará) para o 3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 772/2017 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1291/2017 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 16218 JEAN **MARCEL** DA COSTA SALIM, por necessidade do serviço, da Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o Gabinete do Comandante Geral (Icoaraci).

Art. 2º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 16218 JEAN **MARCEL** DA COSTA SALIM, para exercer a função de Chefe de Gabinete do Comandante Geral (Icoaraci);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 772/2017 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1292/2017 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA** JÚNIOR, da função de Chefe de Gabinete do Comandante Geral (Icoaraci);

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 772/2017 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1295/2017 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do 408/2017 - CMS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CLASSIFICAR** os oficiais concluintes do Curso de Adaptação de Oficiais:

#### **ODONTOCLÍNICA**

2º TEN QOSPM RG 39745 **CAMILLA** PONTES AZEVEDO

2º TEN QOSPM RG 39744 CAMILA TAVARES ALVES **ANAISSI**

#### **AMBULATÓRIO MÉDICO CENTRAL**

2º TEN QOSPM RG 40876 **CINTHYA** BORBA MASSULO AGUIAR

#### **UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS**

2º TEN QOSPM RG 40875 **GISLÂNIA** PONTE FRANCÊS BRITO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 772/2017 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 3173/2017 - DP/2**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº219/2017 – P/1 – CPR V, de 01 de setembro de 2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o SUB TEN PM RG 17597 FRANCISCO ROCHA DE SOUSA, do 36º BPM (São Félix do Xingu) / CPR V (Redenção), da função de Comandante do 86º Pelotão Policial Destacado de Tucumã.

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 757/2017 – DP/1).

### **● ATO DO CHEFE DE ESTADO MAIOR-GERAL**

#### **PORTARIA Nº 3048/2017 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 892/2013;

Considerando os termos do requerimento firmado pelo 3º SGT PM R/R RG 12080 JOSÉ FERNANDO GOMES DE MELO;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM R/R RG 12080 JOSÉ FERNANDO GOMES DE MELO, por interesse próprio, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para o 11º BPM / CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de outubro de 2017.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2905/2017 – DP/2).

#### **PORTARIA Nº 3115/2017 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 612/2017 – P1/CPR I, de 14 de setembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 38643 MARLON BRENO FIGUEIRA DE SOUSA e o SD PM RG 40429 SAMUEL BARBOSA AZEVEDO;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38643 MARLON BRENO FIGUEIRA DE SOUSA, por interesse próprio, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém) para a 17ª CIPM (Rurópolis) / CPR X (Itaituba).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40429 SAMUEL BARBOSA AZEVEDO, por interesse próprio, da 17ª CIPM (Rurópolis) / CPR X (Itaituba) para a 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém).

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de outubro de 2017.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2905/2017 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3134/2017 - DP/2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 24047 HELTON JONES DOS SANTOS BRITO, por interesse próprio, da Ajudância Geral da PMPA (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Ambiental (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de outubro de 2017.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2905/2017 – DP/2).

### **● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 1261 /2017 – DP/1**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº359/2011- Gab. CMDO, publicada no BG Nº 159/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do MAJ QOPM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRÉ **MARIÚBA**, Comandante do BPOT (Belém), para a cidade de João Pessoa/PB, no período de 04 a 07 OUT 2017, para realizar visita técnica à Polícia Militar da Paraíba, sem ônus para o Estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016 (Ofício nº 141/2017-PM4/EMG).

Art. 2º **AUTORIZAR** o deslocamento do MAJ QOPM RG 29194 **NELSON ALVES DA SENA**, do Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci), para a cidade de João Pessoa/PB, no período de 04 a 07 OUT 2017, para realizar visita técnica à Polícia Militar da Paraíba, sem ônus para o Estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016 (Ofício nº141/2017-PM4/EMG).

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

Art. 3º **AUTORIZAR** o deslocamento do CAP QOPM RG 20991 **EDINEI GOMES DOS SANTOS**, Comandante da 13ª CIPM (Uruará), para a capital do Estado, no período de 05 a 11 OUT 2017, em gozo de dispensa de serviço, passando a responder pelo expediente administrativo da 13ª CIPM, o 2º TEN QOPM RG 39220 **MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES**, sem ônus para o Estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016 (Of. nº 979/2017-1ª Seção/EM/CPR VIII).

Art. 4º **AUTORIZAR** o deslocamento do CAP QOPM RG 35510 **JORGE LUÍS BOTELHO LOBO**, do Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci), para a cidade de João Pessoa/PB, no período de 04 a 07 OUT 2017, para realizar visita técnica à Polícia Militar da Paraíba, sem ônus para o Estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016 (Ofício nº 141/2017-PM4/EMG).

Art. 5º **AUTORIZAR** o deslocamento da 1º TEN QOSPM RG 39733 **MARCELA PAOLA CASTRO ARIAS**, do Corpo Militar de Saúde (Belém), para a cidade de Salvador/BA, no período de 19 a 21 OUT 2017, para participar do “Curso de Endodontia Avançada com Microscopiagem”, sem ônus para o Estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016 (Ofício nº 394/2017-CMS/SEC).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de outubro de 2017.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS - CEL PM RG 21173

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 772/2017 - DP/1).

### ● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM RG 18044 **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Diretor de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e na condição de Presidente da Comissão de Acompanhamento do CHO PM/2017, conforme a Portaria nº 106/2016 - GAB. CMDº, de 04 NOV 2016, publicada no Boletim Geral nº 211, de 11 NOV 2016. E após consulta à CONJUR quanto a matrícula dos candidatos, aprovados em 1ª fase do Processo Seletivo ao CHO PM/2016, com tempo de efetivo serviço inferior à 15 anos, de acordo com o item 2.2 do Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2017, publicado no Aditamento ao BG nº 005, de 06 JAN 2017, torna público o teor do Parecer nº 301/2017-CONJUR/04, de 16 AGO 2017, submetido a análise da Procuradoria Geral do Estado do Pará, conforme resultado do Processo nº 2017390491 (e-protocolo);

**PARECER Nº 301/17 - CONJUR/04**

**INTERESSADO: DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**ASSUNTO: REQUISITO DE INGRESSO NO CHO.**

**ANEXO: Of. nº 690/17- DEI/Formação, de 23 de março de 2017 e seus anexos.**

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

*Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) – Edital Interno nº 001/2016 - Requisitos - Não exigência de 15 (quinze) anos de efetivo serviço aos 2º Sgt PM – IMPOSSIBILIDADE.*

### **SENHOR DIRETOR DE ENSINO,**

Em resposta a documentação da lavra dessa chefia, que versa sobre a possibilidade ou não do 2º Sgt PM com menos de 15 (quinze) anos de efetivo serviço realizar o certame para ingresso no CHO; passamos analisar o pleito, para fins de providências cabíveis. Vejamos:

### **DOS FATOS**

Essa Diretoria de Ensino e Instrução encaminhou expediente a este órgão consultivo alegando que o Diretor de Ensino tomou conhecimento, por meios das redes sociais, que candidatos ao processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/2017, ingressariam com demanda judicial pleiteando a anulação do certame. Alega ainda que uma das argumentações dos candidatos seria o deferimento das inscrições de outros candidatos que ainda pertenciam a graduação de 2º Sgt PM com menos de 15 (quinze) anos de efetivo serviço.

Em razão de tal hipótese, esta Diretoria solicitou parecer acerca da legalidade do edital de abertura que permitiu as inscrições de tais candidatos, levando-se em consideração as leis: Lei nº 8.403/2016, Lei nº 7784/2014 e Lei nº 5.162-A/84.

### **DO DIREITO**

Inicialmente, a fim de melhor esclarecer o que propõe a solicitação deste parecer, faz-se necessário analisar as leis supra citadas concernentes ao ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO, de maneira sistêmica, considerando a entrada em vigor das mesmas e suas posteriores alterações.

Neste sentido, a Lei nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, que dispõe sobre o ingresso e Promoção nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficial Especialista (QOE), em seu colendo e essencial, art. 16, inc. I, assim, antes de sua alteração, preconizava:

*Art. 16 - São condições essenciais para o ingresso nos Quadros de Acesso ao QOA/QOE:  
I – Ter no mínimo 15 (quinze) anos de efetivo serviço, sendo 02 (dois) na graduação, quando se tratar de 1º Sargento PM/BM; (grifos nossos)*

Nota-se, que a lei acima epigrafada, a época de sua vigência, sem as posteriores alterações, não permitia o ingresso de militares que não pertencessem, a pelo menos, a graduação de 1º Sargento com no mínimo 15 (quinze) anos de efetivo serviço. Sendo vedado o ingresso de militares que pertenciam a graduação de 2º Sargento e 3º Sargento.

A lei em questão, não designou expressamente a mesma condição de 15 (quinze) anos de efetivo serviço ao Subtenente, uma vez que partiu de critério lógico, haja vista que tais graduados, em regra, alcançam a devida promoção com mais de 15 (quinze) anos de efetivo serviço. Sendo desnecessário tal previsão expressa.

Posteriormente, a lei em comento sofreu alterações dada pela Lei nº 7.784, de 09 de janeiro de 2014, dentre elas, destaca-se a alteração do art. 16, inc. I, que passou a prever a possibilidade de ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais aos 2º Sgt PM, vigorando da seguinte forma:

*Art. 16 - São condições essenciais para o ingresso nos Quadros de Acesso ao QOA/QOE:*

*I- Ter no mínimo quinze anos de efetivo serviço, sendo dois anos na graduação, quando se tratar de Segundo Sargento PM/BM; NR (alterado pela Lei nº 7.784, de 9 de janeiro de 2014). (grifos nossos)*

Desta forma, a Lei nº 7.784/2014, ao permitir o ingresso no CHO dos militares ocupantes da graduação de 2º Sgt, ainda fazendo uso do mesmo critério lógico, previu expressamente que os 2º Sgt deveriam possuir 15 (quinze) anos de efetivo serviço, sendo 2 (dois) anos na graduação. Porém, não precisou reproduzir a mesma exigência aos militares ocupantes da graduação de 1º Sgt, pois esta exigência já existia expressamente na lei antes das alterações, bem como, em regra, os militares que alcançam esta graduação, alcançam com no mínimo 15 (quinze) anos de efetivo serviço.

Por sua vez, a Lei nº 8.403, de 13 de outubro de 2016, que altera e revoga dispositivos na Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, que dispõe o ingresso e promoções nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficiais Especialistas (QOE), também alterou o colendo art. 16, inc. I, assim discriminado:

*“Art. 16. ...*

*I - ter no mínimo quinze anos de efetivo serviço, sendo dois anos na graduação, quando se tratar de Terceiro Sargento PM/BM (grifos nossos)*

Pela ilação legal acima exposta, percebe-se que, a cada alteração legislativa, a exigência de 15 (quinze) anos de efetivo serviço permanece para o graduado mais moderno que pretende ingressar no CHO, sempre partindo das previsões anteriores e da lógica empregada.

No caso em tela, o Edital nº 001/2016, para processo seletivo interno destinado ao preenchimento de vagas ao Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/2016, em seu item 2, que

trata dos requisitos básicos exigidos, reproduziu a exigência do tempo mínimo na graduação contida na Lei nº 8403/2016 de forma legal. No entanto, deveria conter a mesma disposição aos 2º e 1º Sargentos, decorrente da interpretação das três leis em conjunto.

Portanto, interpretando as três leis epigrafadas de forma sistêmica, a condição dada aos 2º Sgt, no que tange aos 15 (quinze) anos de efetivo serviço e dois anos na graduação, dada pela Lei nº 7.784/2014, deve permanecer em sua versão posterior, Lei nº 8.403/16, uma vez que, as exigências são aplicadas às praças mais modernas, bem como, se existe a exigência para o 3º Sgt, que no atual interstício, alcança a graduação com 12 (doze) anos de efetivo serviço, deve, logicamente existir para o 2º Sgt, que alcança a graduação com 16 (dezesseis) anos de efetivo serviço, e assim sucessivamente, seguindo essa linha de raciocínio.

### DO PARECER

Analisando a questão suscitada, verificamos pela **IMPOSSIBILIDADE** do militar ocupante da graduação de 2º SGT realizar o Curso de Habilitação de Oficiais sem possuir 15 (quinze) anos de efetivo serviço, com base nas Leis nº 8.403/2016, Lei nº 7784/2014 e Lei nº 5.162-A/84, que expressamente agasalham a matéria sub examinada, e pelas razões acima expostas.

É o Parecer.

**Ad Referendum.**

Belém-PA, 16 de agosto de 2017.

ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR – MAJ QOPM  
Consultor Chefe

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de outubro de 2017.

ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140  
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO  
(Nota nº 238/2017 - DEI) (Of. nº 2195/2017 - DEI/Formação).

### ● **RECOMENDAÇÃO**

O DIRETOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais;

**RECOMENDA** aos Srs. Comandantes, Chefes e Diretores dos Órgãos de Direção Geral, Intermediário e Setorial, bem como aos Órgãos de Apoio e Execução, que orientem os policiais militares de seu efetivo que exercem a função de **estafetas**, acerca das informações do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD):

- Comparecerem diariamente no Centro de Capacitação e Prevenção Primária (CCPP), a fim de ter ciência das informações a serem remetidas aos seus respectivos comandantes;
- Atualizar os dados telefônicos junto a este Centro para facilitar a comunicação de novas informações.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de outubro de 2017.

CARLOS **EMÍLIO** DE SOUSA FERREIRA – CEL QOPM

DIRETOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS

(Of. nº 26/2017 – DPCDH/CCPP – Seç. Adm).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO  
AÇÃO DE ALIMENTOS.**

Processo: 0762667-28.2016.8.14.0301.

Requerente: Menor impúbere DANIELLA SOPHIA BRÍGIDA MARTINS, representado(a) por sua genitora REDY MICHELLA BRÍGIDA DOS SANTOS.

Requerido: **CB PM RG 33129 ELVIS DANIEL CHAGAS MARTINS, do 6º BPM**

Ofício nº 604/2017 - 02 de outubro de 2017.

Ilmo.(a) Sr.(a) Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará,

Tramitou neste Juízo de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, em segredo de Justiça, a Ação de Alimentos - 0762667-28.2016.8.14.0301, proposta por DANIELLA SOPHIA BRÍGIDA MARTINS, menor representada por sua mãe, REDY MICHELLA BRÍGIDA DOS SANTOS, RG 3668227 e CPF 715.714.002-06 em face de ELVIS DANIEL CHAGAS MARTINS. Desse modo, a fim de garantir Alimentos Definitivos arbitrados por este Juízo, determinou a Exma. Sra. Juíza que V. Sa. efetue o desconto o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do soldo e demais vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios, percebidos pelo Sr. ELVIS DANIEL CHAGAS MARTINS, em favor de sua filha DANIELLA SOPHIA BRÍGIDA MARTINS, a ser depositado no BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 3079. OPERAÇÃO 013, CONTA POUAPANÇA 34485-0, de TITULARIDADE da Sra. REDY MICHELLA BRÍGIDA DOS SANTOS, bem como a menor continuará como sua dependente no plano de saúde IASEP.

Cabe advertir que o não cumprimento destas determinações, ensejará ao responsável a imputação de prática de crime contra a Administração da Justiça, conforme dispões o art. 22 da lei nº 5.478/68

Atenciosamente,

NATASHA COSTA FAVACHO

Diretora da Secretaria da 7ª Vara de Família de Belém

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 6º BPM (Ananindeua)** e providenciem a respeito.

**COMARCA DE TAILÂNDIA - 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL**

Fórum Desembargador sadi Montenegro Duarte

Av. Belém. nº 08. Bairro Centro - CEP : 68.695-000 - Fone/fax: (91) 3752-1311

**REQUERIDOS: CB PM RG 37464 RODRIGO RAFAEL DAS CHAGAS SANTANA e o SD PM RG 40132 MARCIVALDO RIBEIRO CASSEB, ambos da 6ª CIPM.**

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 11h30min, nesta cidade de Tailândia, Estado do Pará, no Fórum local, na sala de audiências da 1ª Vara desta Comarca, onde se acha presente o MM. Juiz de Direito, Dr. ARIELSON RIBEIRO LIMA, comigo Auxiliar Judiciário, ao final nomeado, foi feito o pregão da audiência referente aos autos nº 00079091120178140074, estando presente a Presentante Ministerial Dra. ELY SORYA SILVA CEZAR. Presente o denunciado MIGUEL RAMOS DE SOUZA devidamente acompanhado de seu advogado do acusado Dr. JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA - OAB/PA 6.479. Ausente a testemunha DORALICE DOS SANTOS NASCIMENTO. Presente as testemunhas MARCIVALDO RIBEIRO CASSEB. Ausente a testemunha RODRIGO RAFAEL DAS CHAGAS SANTANA. Presente também as testemunhas de defesa JOSÉ MODESTO DOS SANTOS, JOSUÉ OLIVEIRA DA SILVA, ELIVALDO DE JESUS PEREIRA e DASONI RODRIGUES DE ALMEIDA. Ausente a testemunha de defesa MARIA DALVA ALMEIDA DA SILVA. Aberta a audiência, passou-se a oitiva da primeira testemunha arrolada pelo Ministério Público MARCIVALDO RIBEIRO CASSEB, brasileiro, paraense, policial militar, natural de São Caetano de Odivelas, Registro de Identidade 40132 PM/PM, nascido em 18/12/1987, filho de Raimundo Souza Casseb e Maria Laize da Rocha Ribeiro, lotado no 6º CIPM, neste Município, devidamente advertido e compromissado nos termos da lei, cujo testemunho colhido, mediante mídia eletrônica audiovisual, segue acostado aos autos em "CD", nos termos do art. 405, § 1º do Código de Processo Penal. Posteriormente, foi dada a palavra a representante do Ministério Público, quanto a testemunha arrolada pelo Ministério, ausente DORALICE DOS SANTOS NASCIMENTO, esta insistiu na oitiva da referida testemunha, considerando que houve contato telefônico com a mesma através de sua vizinha senhora Dalilia, tendo a testemunha Doralice informado que permanece residindo à rua Jatobá, nº 253, casa que possui apenas reboco na frente, sem pintura com muitas plantas, informando como referência que o imóvel fica próximo a garagem da empresa WE, informou ainda que a numeração de seu imóvel não está exposta, razão por que este MP requer ainda que antes da renovação do ato de intimação seja mantido contato telefônico com a referida testemunha através do numeral (91) 99203-9850. quanto a testemunha RODRIGO RAFAEL DAS CHAGAS SANTANA, este MP insiste em sua oitiva e por se tratar de policial militar, requiro ainda que a renovação de intimação se de mediante ofício diretamente ao comando local da PM. por fim considerado o que consta as fls.83 encaminhamento da criança ora vítima ao creas e que este MP obteve informações de que até ao presente momento a criança não está sendo acompanhada por ausência de veículo em favor dos técnicos do CREAS requiro ainda que seja oficiado por este juízo ao creas Tailândia para realização do ato envio do relatório e em caso de impossibilidade seja informado os motivos da inação. ".

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

DELIBERAÇÃO: "cumpra-se conforme requer o ministério público. Na oportunidade, redesigno audiência de continuação **para o dia 31/10/2017, às 13h00min**. A Secretaria Judicial para que officie ao Comando da Polícia Militar, neste município, para apresentar o policial militar na data aprazada. Officie a SUSIPE para apresentação do preso na data aprazada. Officie ao CREAS, nesse município, para ato envio do relatório." Nada mais havendo, e sendo o referido verdade, o MM. Juiz mandou encerrar a presente ata que vai assinada pelos presentes e por mim, Auxiliar Judiciário, \_\_\_\_\_ (José Corrêa).

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento o Comandante da 6ª CIPM (Tailândia) e providenciem a respeito.

### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPMS, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### ● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O Exmº Sr. CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa ao Oficial Superior abaixo relacionado, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao Sr. CEL QOPM RG 18043 **ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR**. É com dever de justiça que ELOGIO o referido Oficial Superior pelos relevantes serviços prestados, pelo período em que exerceu a função de Comandante do Comando Policiamento Regional II (CPR II), no município de Marabá, demonstrado responsabilidade, profissionalismo, competência, liderança e, acima de tudo, compromisso com a Corporação de Fontoura, chegando, muitas vezes, a sacrificar horas de folga, tudo em prol da segurança pública, além de se empenhar sobremaneira para a execução das diversas missões que lhe foram atribuídas, ganhando com isso o respeito de seus pares e subordinados e principalmente, das comunidades com as quais interagiu. É com o sentimento de gratidão e respeito que desejo elevados votos de estima e consideração, bem como, todas as bençãos sobre sua vida e de sua família (INDIVIDUAL) (Nota nº 064/2017 – GAB. CMDº) (Of. nº 1374/2017 – CH. GAB).

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 0993 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - JME**

A Srª ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria, em exercício, comunicou a este Comando que foi recebida denúncia contra o acusado SUB TEN PM RG 23990 JOSÉ WANZELER DA SILVA MARTINS, da CCS/QCG, referente ao Processo nº 0004352-65.2013.814.0200.

Solicitou pois, a apresentação do acusado para ser citado, no dia 17 de abril de 2018, às 10h, no foro especial e também que desconsidere o ofício nº 0902 – JME/PA, solicitando a apresentação do militar para o dia 17 de outubro de 2017.

**OFÍCIO Nº 0946 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 31 de outubro de 2017, às 11h, para audiência de julgamento do feito, nos autos do Processo nº 0003607-85.2013.8.14.0200, no qual foram sorteados os CEL PM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, da DP, CEL PM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, do CPC, CEL PM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, da DP, e CEL PM RG 19711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, do FASPM, em substituição dos CEL PM REF RG 12669 MARCOS MACHADO ESIMANN, do CIP, CEL PM R/R RG 12367 ERALDO SARMAHO PAULINO, do CIP, CEL PM RG 7623 ARTUR JOSÉ DE FIGUEREIDO PIEDADE, do CIP, CEL PM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES, da DF, no qual figura como acusado CEL PM RG 12885 ZILDOMAR SARRUBY DO NASCIMENTO, do CIP.

**OFÍCIO Nº 0975 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, ordenou a apresentação no dia 30/10/2017, às 08h30:

1 - do denunciado 2º SGT PM RG 25017 VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA, do 10º BPM, nos autos de IPM nº 0004812-13.2017.8.14.0200;

2 - do denunciado CB PM RG 34749 ANTÔNIO LUCIVALDO SILVA MIRANDA, do 33º BPM, nos autos de IPM nº 0002975-20.2017.814.0200;

3 - do denunciado CB PM RG 36213 CRISTIANO FERNANDO DA SILVA, do 7º BPM, nos autos de IPM nº 002930-16.2017.814.0200;

4 - do denunciado SD PM RG 30008 MÁRIO SÉRGIO COUTINHO ESPINOSA, da 6ª CIPM, nos autos de PAD nº 0002585-50.2017.814.0200;

5 - do denunciado CB PM RG 13411 RAIMUNDO CARLOS VIANA NEVES, do CIP, nos autos de IPM nº 0003952-12.2017.814.0200;

6 - do denunciado 3º SGT PM RG 22282 MÁRCIO AUGUSTO CARDOSO PALHA, do 1º BPM, nos autos de IPM nº 0003297-40.2017.814.0200.

Solicitou ainda que ordene aos denunciados que compareçam acompanhados de seus advogados, bem como do respectivo contracheque do mês atual, comprovante de residência e documento de identificação, para participar de audiência de sursis processual.

### **OFÍCIO Nº 1006 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017 – JME**

A Sr<sup>a</sup>. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou que foram sorteados os 2º TEN PM RG 38898 MATHEUS MIRANDA DE ARAÚJO, do 6º BPM, e 2º TEN PM RG 35359 TAYSON JOSÉ SANTIAGO NUNES, do 16º BPM, para a composição do Conselho Permanente de Justiça, que irá funcionar no 4º trimestre do ano de 2017, em substituição à 1º TEN PM RG 37975 MERIAN RIBEIRO FORMENTO, do 29º BPM, que se encontra impedida.

Solicitou ainda o comparecimento dos oficiais sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça, como Juizes Membros, no 4º trimestre do ano de 2017, no dia 17/10/2017, às 08h30, para compromisso do CPJ.

### **OFÍCIO Nº 0981 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou que foi designada a data 05/07/2015, que foi recebida denúncia contra os acusados CB PM RG 36113 VANDERLEY DA SILVA FERREIRA, do 3º BPM, e CB PM RG 36089 FÁBIO ORDENEY MATOS DA COSTA, da 29ª CIPM, como incurso no artigo 209 do CPM, referente ao Processo nº 0000825-37.2015.8.14.0200.

Solicitou ainda que ordene a apresentação dos acusados para serem citados, no dia 18/10/2017, às 08h, naquele foro especial.

### **OFÍCIO Nº 0937 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou que foi designado o dia 24/10/2017, às 10h30, para audiência de inquirição das testemunhas, a CEL PM R/R RG 14836 ANDRÉA NILZA MELO DIEGO, TEN CEL PM R/R RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROS e SUB TEN PM RG 9943 BALBINO SANTOS PEREIRA, todos do CIP, e de interrogatório da acusada 1º SGT PM RG 19752 MARIA TELMA VIEIRA CRUZ, da DP, referente ao Processo nº 0002687-14.2013.8.14.0200.

Solicitou ainda que ordene a apresentação, naquele foro especial, da acusada e das testemunhas, no dia 24/10/2017, às 08h, bem como o comparecimento, às 10h00, dos oficiais, membros do CEJ: TEN CEL PM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, do EMG, MAJ PM RG 27316 BRUNO ANTÔNIO VIVÁQUA DE ALMEIDA, do CPC, MAJ PM RG 15168 LUÍS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JÚNIOR, da CONJUR, MAJ PM RG 29178 HEYDER SILVA NASCIMENTO, da DAL, trajando túnica, para a realização do ato processual.

### **OFÍCIO Nº 0940 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou que foi designado o dia 26/10/2017, às 09h, para audiência de julgamento do feito, nos autos do Processo nº 0000524-66.2010.814.0200, contra os acusados o 2º SGT PM R/R RG 10777 REGINALDO DO CARMO LOBATO COSTALAT, do CIP, 3º SGT PM RG 15203 MARCELO GALVÃO DA SILVA, 3º SGT PM RG 18154 VALDESSI REIS DE SOUSA, CB PM

## **BOLETIM GERAL Nº 195 – 17 OUT 2017**

---

RG 27112 RENATO CARLOS CEREJA ARAÚJO, ambos do 19º BPM, CB PM RG 25698 MOISÉS PINHEIRO BARBOSA, do 5º BPM, CB PM RG 33225 ALERILSON DE SOUZA COSTA, do 21º BPM.

Solicitou ainda que ordene a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 26/10/2017, às 08h, para realização do ato processual. .

### **OFÍCIO Nº 0919 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou que foi redesignada para o dia 12/04/2018, às 10h, para audiência de inquirição de testemunha civil e das militares, MAJ PM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE MONTENEGRO JÚNIOR, do 4º BPM, CB PM RG 28200 AIRTON FRANCELINO DE SOUZA, do 5º BPM, e interrogatório dos acusados o TEN CEL PM RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, do 36º BPM, e SD PM RG 39746 LEONARDO MACHADO SANTOS, do 5º BPM, referente ao Processo nº 0000521-04.2016.8.14.0200.

Solicitou ainda que ordene a apresentação, naquele foro especial, dos acusados e das testemunhas militares, no dia 12/04/2018, às 08h, bem como o comparecimento, às 09h30, dos oficiais, membros do CEJ/PM: CEL PM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, da DP, CEL PM RG 13866 ROBERTO SILVA SILVEIRA JÚNIOR, do GAB. CG, CEL PM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DA SOUZA FERREIRA, da DPC, CEL PM RG 13861 IVONE SILVA MENDES, do FUNSAU, trajando túnica, para a realização do ato processual. Solicitou ainda que desconsidere o Ofício nº 0888-JME/PA, referente à apresentação dos militares no dia 03/10/2017.

**DESPACHO:** Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

---

**ASSINA:**

ERICK **FLEMING** ROQUE BARRETO – CEL QOPM RG 18048  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**